



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 15/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001585/2019

O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO AFALTICA NA RUA CAPITÃO JOÃO PRIANTI E TRECHO DA AVENIDA BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS, IGARATÁ/SP nos termos do Edital e seus anexos.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019), às catorze horas e trinta minutos (14h30min), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 004/2019, c/c Portaria nº 46/2019, juntamente com a Sra. LETICIA HARUMI NAKAHARA KIMURA, representante da Secretaria Municipal de planejamento e mobilidade urbana, obras e serviços, para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes “Propostas”, para a licitação em epígrafe, após ter decorrido o prazo de dois dias uteis sem a apresentação de recurso nos termos da alínea “a”, § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e convocação para o comparecimento de interessados para participação neste certame, enviada por endereços eletrônicos dos licitantes e publicação no site oficial desta Prefeitura.

Informamos que não compareceu nenhum dos licitantes e a CPL prosseguiu com os procedimentos e a abertura dos envelopes “Propostas”.

Da análise das propostas, temos a informar o seguinte:

A empresa FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI apresentou o valor de R\$ 113.478,87 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), classificada nos termos do edital.

A empresa RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP apresentou o valor de R\$ 110.429,98 (cento e dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), classificada nos termos do edital.

Diante do exposto, declaramos a empresa RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO EPP, vencedora deste certame, pelo critério de menor preço global.

Informamos que os autos serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito para deliberação quanto a repetição do certame, nos termos do § 7º do art. 22 ou a homologação e adjudicação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Informamos ainda que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, o resultado deste certame será dado publicidade no site www.igarata.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavramos a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e por todos os presentes.

Igaratá, 13 de agosto de 2019.

ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da CPL

ANTONIO CARLOS FERRAZ
Membro da CPL

FATIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
Membro da CPL

LETICIA HARUMI NAKAHARA KIMURA
Subchefe – Secretaria Municipal de planejamento e mobilidade urbana, obras e serviços.

“documento assinado no original.”